



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 60 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja realizada a devida sinalização viária no Campinho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade do Campinho, que há tempos vem solicitando melhorias na sinalização viária da localidade. A ausência ou precariedade da sinalização compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

Além disso, a correta sinalização contribui para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e orientação adequada dos condutores, garantindo mais tranquilidade e qualidade de vida à



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

população local. Portanto, é fundamental que o Poder Executivo municipal realize a implantação ou revitalização da sinalização viária na região, atendendo assim às necessidades da comunidade e promovendo a segurança no trânsito.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa demanda essencial, aguardo a adoção das providências cabíveis.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA GERALDA SILVEIRA
Data: 05/05/2025 11:26:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo
Protocolo nº 389/25
As 11:30 horas
Em 05 / 05 / 25